



Câmara Municipal de Barueri

FLS.	02
PROC.	694/86

ESTADO DE SÃO PAULO


- REQUERIMENTO Nº 308 /86 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, Ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um Voto de profundo pesar, pelo passamento da sra. Maria Augusta de Moraes - ocorrido no dia 25 de novembro p. passado, neste Município.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente - propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento da família enlutada.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de dezembro de 1986.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Vereador

  
  
- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a sra. Maria Augusta Moraes, faleceu aos 65 anos de idade, deixando filhos, netos e bisnetos, todos nascidos no Distrito da Aldeia de Barueri.

Justifico ainda, considerando que a falecida, sra. Maria Augusta de Moraes, era sogra do sr. Jorzi Sumiya, também de família tradicional daquele Distrito.